



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 1069, DE 2019

Toledo, 18 de dezembro de 2019.

Ao Senhor  
VALMIR ALVES DE MOURA  
Coordenador do Departamento Administrativo  
Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Desligamento de estagiários.**

Senhor Coordenador,

Diante das ofensas contra a dignidade dos vereadores contidas na nota de esclarecimento de autoria dos estagiários Julia Lazzari, Gabriely Padilha, Cezar Viana, Tiago Jose Schons Leichtweis, Endryl Rodrigues, Bruna Johann, Isadora Dalgallo e Bruno Lazarotto, sob protocolo nº 3796, de 13 de dezembro de 2019;

Considerando que os autores afirmam que os vereadores Antonio Zóio e Valtencir Careca "são pessoas desqualificadas intelectualmente e de famigerada deficiência alfabética", além de afirmar que os assessores de gabinete não sabem realizar suas funções e imputar a alguns vereadores a ausência de moralidade;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 335.2019, que aponta que ocorrerá o desligamento do estudante do estágio por conduta incompatível com a exigida pela administração, conforme disposto no inciso VIII do artigo 16 da Resolução nº 18/2013;

Considerando o alto teor ofensivo da nota de esclarecimento, especialmente em relação aos supracitados vereadores, a qual se mostra totalmente incompatível com a conduta esperada de um estagiário de nível superior;

Considerando o pedido de desculpas protocolizado pela estagiária Bruna Johann, sob nº 3816/2019;

Determino ao Setor de Recursos Humanos do Departamento Administrativo que sejam tomadas todas as providências para providenciar o imediato desligamento dos estagiários autores da referida manifestação, com exceção da estagiária Bruna Johann.

Atenciosamente,

**ANTONIO ZÓIO**  
Presidente da Câmara Municipal